

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DECRETO 422/2022

Rua João Batista Gurgel 97, Centro - Felipe Guerra/RN - CEP:59.795-000 (84)98610-6408 -
CNPJ:08.349.086/0001-74

DECRETO Nº 422, DE 05 de outubro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito especial no valor de R\$ 338.000,00.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 481/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) para o fim que indica

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) , através do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Felipe Guerra/RN, 05 de outubro de 2022

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					338.000,00
14.001 Fundo Municipal de Assistência Social					338.000,00
	1028 Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS Zona Urbana e Rural.				338.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	338.000,00

Publicado por:

Francisca Pereira da Silva Neta

Código Identificador:A2030117

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/10/2022. Edição 2882

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>